



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Certificado de formação continuada para profissionais do SUAS Emitido” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0100 Proteção Social Básica									
TÍTULO DO PRODUTO:			Certificado de formação continuada para profissionais do SUAS Emitido									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Realizar atividades de formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS, por meio da realização de cursos, oficinas, seminários e apoio técnico e assessoramento às equipes, garantindo a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
350		400.000,00	400		440.000,00	420		480.000,00	420		500.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 1.820.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A educação permanente e formação continuada para profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são fundamentais para melhorar o desempenho, aprimorar conhecimentos e técnicas, novas tecnologias e mudanças nos cenários sociais. Processos formativos elevam a qualidade do atendimento, fortalecem a compreensão das complexidades do trabalho social e a capacidade de lidar com as vulnerabilidades sociais, além de aprimorar a gestão e a eficiência dos serviços, garantindo a proteção das famílias em situação de risco.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.



Sylvio Maurício
Vereador